DIÁRIO OFICIAL

CAPIM GROSSO - BA.

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO 007/2024 .....

DECRETO 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO Nº 007/2024
DE 11 DE JANEIRO 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA, PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO, ILMO. JOÃO DIAS DE SOUZA (JOÃO DO COURO) E DECRETA PONTO FACULTATIVO. E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, por 03 (três) dias, em todo território do Município de Capim Grosso – Bahia, face ao falecimento nesta data do Ilmo. João Dias De Souza (João do Couro), ex-prefeito deste Município.

Art. 2º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de janeiro de 2023, em face ao falecimento do mesmo.

Art. 3º - Não se aplica o disposto no Artigo 2° ao Comércio Local, Serviços Públicos Essenciais (UPA, Guarda Municipal, Limpeza Pública, DMT – Departamento Municipal de Trânsito e o Departamento de Pavimentação Asfáltica) do município, Secretaria de Transporte e operadores de máquinas e equipamentos, Secretaria de Agricultura, Setor de Licitações e Contratos e o Setor de Marcação de Viagens do TFD na Secretaria Municipal de Saúde, das 8h às 12hs.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal lamenta profundamente o falecimento de João Dias de Souza (João do Couro) em 11/01. Com destacada trajetória na vida pública de Capim Grosso, digno de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município, João do Couro foi vereador por três mandatos (1989, 1993-1996, 2005-2008), vice-prefeito (1997-2000) e prefeito em 2010. Sua significativa contribuição política é lembrada, sendo João recordado como um homem admirável, pai de família exemplar e político respeitado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de janeiro de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZKSLEDXW-RO5EFMGD-G18WB28Z-QFLNK27C
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil